

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de maio de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Médis – Serviços de Saúde, S.A. ("Médis"), do controlo exclusivo da Fisio Share – Gestão de Clínicas, S.A., e, indiretamente, das suas subsidiárias ("Grupo Esfera").
  - **Médis** – integra o Grupo Ageas, que tem como atividade principal a prestação de seguros e resseguros de vida e não vida, na Europa e na Ásia. Em Portugal, o Grupo Ageas dedica-se principalmente à prestação de seguros de vida e não vida e de serviços de cuidados de saúde.
  - **Grupo Esfera** – dedicado principalmente à prestação de serviços de medicina física e de reabilitação, através de dezanove clínicas próprias na Área Metropolitana de Lisboa e no Norte de Portugal. Na sua clínica de Braga, oferece ainda consultas de gastroenterologia e, nas suas clínicas dos Carvalhos, Famalicão e Ponte de Lima, de forma irregular e muito residual, serviços de outras especialidades.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 36/2025 – Médis/Esfera**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).